



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 238/GVLO/2021.

Juara - MT, 20 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara - MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 938/2021 – 23/08/2021

Assunto: Ofício nº 238/GVLO/2021 – Solicitando informações relacionadas a Lei Municipal nº 2.600/2016, bem como, informações acerca da Portaria GP 330/2021.

Prezado Senhor,

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 2.600, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de auxiliar de inspeção, auxiliar de inspeção assistente, auxiliar de inspeção administrativo e auxiliar de inspeção administrativo sênior, e dá outras providências;

Considerando a importância da referida Lei para a realização de serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e vegetal, especialmente no que concerne a qualidade dos produtos produzidos no município;

Considerando que a sobredita Lei fomenta ações de parceria institucional, além de gerar emprego e renda no município.

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência, informação referente à previsão para realizar a contratação temporária dos profissionais em atendimento aos cargos e quantitativo de vagas do anexo único da sobredita lei, uma vez que foi informado através do Ofício nº 426/2021 – GP, datado de 21 de maio do corrente ano, que a Administração Municipal não efetuou a contratação de nenhum dos cargos definidos na presente Lei, tendo em vista ser necessária a realização do processo seletivo, no qual a comissão designada através da Portaria GP 330/2021. Sendo assim solicito informações acerca do andamento da comissão para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

Solicito ainda, que informe se já foram realizadas as contratações, tendo em vista que o teste seletivo simplificado já foi homologado, ou a previsão para referidas contratações e início dos trabalhos, tendo em vista que irão fomentar a economia local.

Certos do vosso atendimento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente, e elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário